



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SECRI/REITORIA/UFR N° 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo n° 23853.005161/2022-78

CHAMADA INTERNA N° 02/SECRI-PROEXA/2023 - IDIOMAS

RESULTADO FINAL DO EDITAL SECRI/REITORIA/UFR N° 8, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

SEQUÊNCIA	RGA	SITUAÇÃO
01	201911649013	Aprovado
02	201911631036	Aprovado
03	202111631016	Aprovado
04	201811649022	Aprovado
05	202111638047	Aprovado
06	202111632004	Aprovado
07	201911649037	Aprovado
08	202011649017	Aprovado
09	202111649011	Aprovado
10	202111636002	Aprovado
11	202211633009	Aprovado
12	202211632012	Classificado
13	202011631021	Classificado

Publicado, Rondonópolis- MT, 18 de dezembro de 2023.

Claudinéia de Araújo

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXA)

Celso Moisés do Nascimento

Secretário Substituto de Relações Internacionais (SECRI)



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia de Araújo, Pró-Reitor(a) de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXA/UFR**, em 18/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Moisés do Nascimento**, **Secretário(a) Substituto de Relações Internacionais - SECRI/UFR**, em 18/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270455** e o código CRC **6E7652BD**.

ORIENTAÇÕES

- 01) Encaminhe, por e-mail, um documento com os dados bancários, digitalizado, até dia 22/12/2023;
- 02) O primeiro pagamento está programado para dia 02/01/2024 e os demais estão previstos para o primeiro dia útil de cada mês;
- 03) Encaminhe o comprovante de matrículas do curso contratado presencial ou online para o ano de 2024;
- 04) Verifique se a escola emite comprovante de frequência e certificado semestralmente, antes de contratar;
- 05) O total de auxílio será de 12 parcelas, de janeiro a dezembro de 2024;
- 06) Quem contratar cursos com mensalidades inferiores a 12, deverá informar o total de mensalidades anual, por e-mail, para evitar devolução de recursos posteriormente;
- 07) O prazo para encaminhar nota fiscal do pagamento de cada mensalidade é de 05 dias úteis, após a data do recebimento de cada parcela do auxílio;
- 08) Escola estrangeira que não emitam nota fiscal, deverá encaminhar uma declaração informando a razão e dizer qual será o documento correspondente junto com a matrícula;
- 09) A garantia e continuidade do auxílio dependem da pontualidade na entrega de documentos solicitados pela SECRI;
- 10) Todas as informações sobre esse auxílio deverão ser encaminhadas apenas pelo e-mail internacional@ufr.edu.br.

Referência: Processo nº 23853.005161/2022-78

SEI nº 0270455